



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-35, de 11 de julho de 2006

Nomeia Diretoria provisória do CRO-AP.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Nomear Diretoria provisória para o Conselho Regional de Odontologia do Amapá assim constituída:

- Presidente: Francisco Miccione Filho CRO-AP-CD-17
- Secretária: Sílvia Maria Ataíde Nunes CRO-AP-CD-31
- Tesoureiro: Marco Antônio Pereira Ferraro CRO-AP-CD-41

Art. 2º. A Diretoria provisória é constituída com a finalidade de cumprir determinação judicial, realizando o 2º turno das eleições para compor o quadro dirigente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, para o biênio de 2006/2008.

Art. 3º. O mandato da Diretoria provisória se inicia no dia 14 de julho de 2006 e extingue-se com a proclamação do resultado das urnas e conseqüente posse dos eleitos.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE